

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 44ª. SESSÃO, EM 7 DE JULHO DE 1972

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE DE ESQUADRA WALDEMAR DE Figueiredo Costa.

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DOUTOR RUY DE LIMA PESSOA
SECRETARIO: DR. ANTONIO JOSE GONÇALVES AGRA, DIRETOR DE SERVIÇO, NO IMPEDIMENTO DO VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Ministros Armando Perdigão, Gabriel Grun Moss, Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Montei-ro Moutinho, Mário Cavalcanti de Albuquerque, Adalberto Pereira dos Santos, Waldemar Torres da Costa, Jurandir de Bizarria Mamede, Amarílio Salgado, Nelson Barbosa Sampaio, Syseno Sarmento, Augusto Fragoso, Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio e Jacy Guimarães Pinheiro.

As 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelações julgadas em sessões secretas, no dia 5 do corrente:

38.234 - Guanabara. Relator: Ministro Amarílio Salgado. Revisor: Ministro Sylvio Moutinho. APELANTE: A Procuradoria Militar da 3a. Aud/Ex. da 1a. CJM. APELADA: A Sentença do Conselho Especial de Justiça da 3a. Auditoria do Exército da 1a. CJM, de 19 de agosto de 1971, que absolveu o 1º Ten QOA ANTONIO RODRIGUES BARBOSA, e o civil CHEQUER ELIAS, do crime previsto no artigo 231, duas vezes, comb com o art 66, § 2º, tudo do CPIL, na segunda delas; para o primeiro e para o segundo, no art 231 comb com o art 33, do CPIL. - NEGARAM PROVIMENTO à apelação para confirmar a sentença absolutória de CHEQUER ELIAS, unânimemente e NEGARAM PROVIMENTO à apelação para confirmar a sentença absolutória de ANTONIO RODRIGUES BARBOSA, contra os VOTOS DOS MINISTROS REVISOR, MARIO CAVALCANTI, WALDEMAR TORRES, GRUN MOSS, ARMANDO PERDIGÃO e ALCIDES CARNEIRO, que davam provimento, em parte, à apelação para reformar a sentença e condená-lo a 2 anos de reclusão, desclassificando o delito para o artigo 232, do Código Penal Militar de 1944. (Usaram da palavra os advogados dos apelantes Antonio Rodrigues Barbosa, DOUTOR MARIO SOARES MENDONÇA e Chequer Elias, DOUTOR GEORGE TAVARES e o Dr. Procurador-Geral).

39.132 - São Paulo. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Revisor: Ministro Sylvio Moutinho. APELANTE: A Procuradoria Militar da 2a. Auditoria da 2a. CJM e WANDERLEY CAIXE, condenado a 10 (dez) anos de reclusão, incurso no art 25 do DL 898/69, comb com o art 49, inciso III, do mesmo diploma legal; MARIO BUGLIANI, condenado a 8 (oito) anos de reclusão, incurso no artigo 25 do DL 898/69, comb com o art 49, inciso III, do mesmo diploma legal; AUREA MORETI, condenada a seis (6) anos de reclusão, incurso no art 25 do DL 898/69; CESAR MARCELINO DA SILVA, DJALMA QUIRINO DE CARVALHO, JOÃO CARLOS NICOLAU e JOSÉ IVO VANUCHI, condenados a 5 anos de reclusão, incursos no art 25 do DL 898/69; NELSON AGENOR TONETO, condenado a 3 anos de reclusão incurso no art 42 do DL 898/69; GUILHERME SILOS GOMES, condenado a 1 ano de reclusão, incurso no artigo 45, inciso I do DL 898/69; MARIO LORENZATO, condenado a 18 meses de reclusão, incurso no art 45, inciso I do DL 898/69; MAGNO DADONAS, condenado a 1 ano de detenção, incurso no art 38, inciso II, do DL 314/67 e LUIZ GONZAGA DA SILVA e SILVIO RÊGO RANGEL, condenados a 2 anos de reclusão, incursos no art 23 do DL 510/69. - APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2a. Auditoria da 2a. CJM, de 1º de junho de 1971, que absolveu: ANTONIO INOCÊNCIO GO

(Cont da Ata da 44a. sessão, em 7 de julho de 1972).

MES, AGOSTINHO MUNIZ BATISTA, ARTUR ADOLFO PARADA, ANTONIO GALVÃO SACAGNE, ARISTÓTELES FRANCISCO FAGUNDES, BENSON PARADA PROCIDA, EDSON BULAMAH, FRANCISCO IARQUES PONCE, FRANCISCO JORGE, FLAVIO POLTRONIERI, FRANCISCO ALVES REIS FILHO, FERNANDO ANTÔNIO TRELESCHIN, GERALDO NASCIMENTO, HELIO GERALDO DE FREITAS, HELENO MARTINS, JOSE GUIDO FIDELIS DE OLIVEIRA, JOSE ADOLFO CARNEATO, JOSE GERALDINO MACHADO TELLES, JOSE MENDES DE SOUZA JUNIOR, JOÃO ESTEVÃO MARTINS, LEILA BOSQUE TO, OSCAR DOS SANTOS NUNES DE LIMA, PAULO ANTÔNIO FALEIROS ROCHA, VICENTE ALESSI FILHO, VALFREDO RAIALHO DOS SANTOS, VALTER ANDRADE, VERGILIO MASSONETO, ORPHEU TIBERIO, LUIZ CARLOS HENRIQUE FERNANDES e MAGINHO AGOSTINHO PINTO, dos crimes previstos nos artigos 23, 36, 38 e 41 do Decreto-lei 314/67. - NEGARAM PROVIMENTO à apelação do Ministério Público para confirmar a sentença absolutória dos apelados ANTONIO INOCENCIO GOMES e outros, unanimemente. (NÃO ASSISTIU AO RELATORIO O MINISTRO WALDEMAR TÔRRES).-(Usou da palavra o Dr. Procurador-Geral).-(Resultado do julgamento dos apelantes na ATA da 43a. sessão, em 5.7.1972).

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

RECURSO CRIMINAL

4.744 - Guanabara. Relator: Ministro Jacy Pinheiro. RECORRENTE: O Conselho Permanente de Justiça da 2a. Auditoria da Marinha, da 1a. CJM, ex-officio. RECORRIDA: A Decisão do CPJ da 2a. Aud/Mar da 1a. CJM que reconheceu a existência de coisa julgada para o fim de ser trancada a ação penal em relação a CARLOS ALBERTO OLIVEIRA SANTOS. - TOMARAM CONHECIMENTO do recurso ex-officio do Conselho para cassar a decisão recorrida e por consequência, prosseguir a ação penal, contra o recorrente, unanimemente. (NÃO ASSISTIU AO RELATORIO O MINISTRO SYSENO SARMENTO).

EMBARGOS

38.427 - São Paulo. Relator Ministro Amarílio Salgado. Revisor: Ministro Sylvio Moutinho. EMBARGANTE: ALEXANDRE LUIZ DE ALMEIDA BARROS NETO, condenado a oito meses de detenção, incurso no art 38, inciso II, do DL 314/67, com o artigo 30, inciso II, do Código Penal Militar. EMBARGADO: O Acórdão do Superior Tribunal de 26 de maio de 1971. - REJEITARAM OS EMBARGOS para manter o acórdão embargado contra os votos dos MINISTROS RELATOR, OLIVEIRA SALPAIO, AUGUSTO FRAGOSO, BELZARRIA MAMEDÉ, WALDEMAR TÔRRES e GRUN MOSS que recebiam os embargos para absolver o embargante. (Usaram a palavra a advogada do embargante Doutora Eny Raymundo Moreira e o Dr. Procurador-Geral).

APELAÇÕES

38.183 - Paraná. Relator Ministro Amarílio Salgado. Revisor: Ministro Adalberto dos Santos. APELANTE: RAUL REFUNDINE, condenado a um ano de detenção, incurso no art 36 do DL 314/67. - APELADA: A Sentença do CPJ da Aud/5a. CJM, de 13 de setembro de 1968. - NEGARAM PROVIMENTO à apelação para confirmar a sentença condenatória, unanimemente. (NÃO ASSISTIRAM AO RELATORIO OS MINISTROS PINHEIRO, NELSON SALPAIO e SYLVIO MOUTINHO).

(Cont da Ata da 44a. sessão, em 7 de julho de 1972)

- 38.820 - Guanabara. Relator Ministro Syzemo Sarmiento. Revisor Ministro Amarílio Salgado. APELANTE: NELSON DOS SANTOS FILHO, soldado, servindo na Cia de Serviços do Estabelecimento General Gustavo Cordeiro de Farias, condenado a seis meses de prisão, incurso no art 187 comb com o art 72, inciso I, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do CJ do Estabelecimento General Gustavo Cordeiro de Farias, de 16 de julho de 1971. - NEGARAM PROVIMENTO à apelação para confirmar a sentença, unanimemente. (NÃO ASSISTIRAM AO RELATÓRIO OS MINISTROS JACY PINHEIRO e NELSON SAMPAIO).
- 39.178 - São Paulo. Relator Ministro Waldemar Torres. Revisor Ministro Grun Moss. APELANTES, ALVARO DE SOUZA SILVA, condenado a dez anos de reclusão pelo processo nº 57/71 e JOSE EVANGELISTA NUNES, condenado a trinta meses de reclusão, incursos no art 27 do DL 898/69. APELADA: As Sentenças do CPJ da 2a. Aud/2a. CJM, de 17 de dezembro de 1971. - CASSARAM O DESPACHO DO JUIZ AUDITOR no processo nº 104/71, folhas 155 verso, determinando a baixa destes autos e do processo nº 57/71 à Auditoria de origem para que as razões de apelação, em ambos os feitos, sejam processados, respectivamente, unanimemente. (NÃO ASSISTIRAM AO RELATÓRIO OS MINISTROS PINHEIRO e NELSON SAMPAIO).
- 39.161 - Guanabara. Relator Ministro Sylvio Moutinho. Revisor Ministro Amarílio Salgado. APELANTE: NICANOR DUARTE, IN-ST-68.1300.4, servindo no Centro de Armamento da Marinha, condenado a 6 meses de detenção, incurso no art 187 do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da 2a. Aud Mar da 1a. CJM, de 17 de dezembro de 1971. - PRELIMINARMENTE, cassaram o indulto e NO MERITO, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença condenatória, unanimemente. (NÃO ASSISTIRAM AO RELATÓRIO OS MINISTROS PINHEIRO, NELSON SAMPAIO, ADALBERTO DOS SANTOS e WALDEMAR TÔRRES).
- 39.212 - Guanabara. Relator Ministro Sylvio Moutinho. Revisor Ministro Amarílio Salgado. APELANTE: JORGE SILVA PEREIRA, soldado, servindo no Batalhão de Comando e Serviços da AMAN, condenado a seis meses de prisão, incurso no art 187, comb com os arts 72, incisos I e III, letra "a" e 189, inciso I, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do CJ do Batalhão de Comando e Serviços da AMAN, de 11 de fevereiro de 1972. - NEGARAM PROVIMENTO à apelação para confirmar a sentença condenatória, unanimemente. (NÃO ASSISTIRAM AO RELATÓRIO OS MINISTROS PINHEIRO, NELSON SAMPAIO, ADALBERTO DOS SANTOS e WALDEMAR TÔRRES).
- 39.223 - São Paulo. Relator Ministro Oliveira Sampaio. Revisor Ministro Amarílio Salgado. APELANTE: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, soldado, servindo no 4º RI, condenado a 6 meses de prisão, incurso no art 187 do CPM. APELADA: A Sentença do CJ do 4º RI, de 28 de dezembro de 1971. DERAM PROVIMENTO, em parte, à apelação para reformar a sentença e condenar o acusado a 4 meses de prisão, incurso no art 187, comb com o inciso I, do art 189, do mesmo diploma legal, unanimemente. (NÃO ASSISTIRAM AO RELATÓRIO OS MINISTROS PINHEIRO, NELSON SAMPAIO, ADALBERTO DOS SANTOS e WALDEMAR TÔRRES).
- 39.241 - Guanabara. Relator Ministro Augusto Fragoso. Revisor Ministro Alcides Carneiro. APELANTE: EDISON LUIZ DE OLIVEIRA GARCIA, IN-BC-68.5149.3, servindo no Contra-torpedeiro "Mariz e Barros", condenado a seis meses

(Cont da Ata da 44a. sessão, em 7 de julho de 1972)

de detenção, incurso no art 187, do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/Mar., da 1a. CJM, de 21 de fevereiro de 1972. - NEGARAM PROVIMENTO à apelação, para confirmar a sentença condenatória, convertendo a detenção em prisão, nos termos do art 187, comb com art 59, tudo do CPM, unânimemente. (NÃO ASSISTIRAM AO REL. OS MINS. PINHEIRO, NELSON SAMPAIO, ADALBERTO DOS SANTOS e WALDEMAR TÔRRES).

39.229 - Distrito Federal, Relator Ministro Sylvio Moutinho.- Revisor Ministro Alcides Carneiro. APELANTE: OLIVIO CARVALHO BRANCO SALDANHA, 2a. Classe Aeronáutica, servindo na Base Aérea de Brasília, condenado a seis meses de detenção, incurso no art 187, do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da 11a. CJM, de 10 de fevereiro de 1972. - DERAM PROVIMENTO à apelação para reformar a sentença e absolver o acusado, unânimemente. (NÃO ASSISTIRAM AO RELATÓRIO OS MINISTROS PINHEIRO, NELSON SAMPAIO, ADALBERTO DOS SANTOS e WALDEMAR TÔRRES).

39.247 - Mato Grosso. Relator Ministro Mário Cavalcanti. Revisor Ministro Amarílio Salgado. APELANTE: MARCOS JOSÉ DA SILVA, soldado, servindo no 9º Batalhão de Engenharia de Construção, condenado a dois meses de impedimento, incurso no art 183, comb com o art 183, § 2º letra "b", tudo do CPM. APELADA: A Sentença do CJ do 9º Batalhão de Engenharia de Construção, de 10 de março de 1972. - NEGARAM PROVIMENTO à apelação para confirmar a sentença condenatória, unânimemente, unânimemente. (NÃO ASSISTIRAM AO RELATÓRIO OS MINISTROS PINHEIRO, NELSON SAMPAIO, ADALBERTO DOS SANTOS e WALDEMAR TÔRRES).

39.253 - Guanabara. Relator Ministro Augusto Fragoso. Revisor Ministro Amarílio Salgado. APELANTE: JOSE DE RIBAMAR NUNES RIBEIRO, CB-TM-57.0145.3, condenado a quatro meses de detenção, incurso no art 187, comb com o artigo 189, inciso I, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/Mar da 1a. CJM de 23 de fevereiro de 1972. - NEGARAM PROVIMENTO à apelação para confirmar a sentença condenatória, convertendo a detenção em prisão, nos termos do art 187, combinado com o art 59, tudo do Cod. Penal Mil, unânimemente. (NÃO ASSISTIRAM AO RELATÓRIO OS MINISTROS PINHEIRO, NELSON SAMPAIO, ADALBERTO DOS SANTOS e WALDEMAR TÔRRES).

39.064 - Guanabara. Relator Ministro Syzeno Sarmiento. Revisor: Ministro Alcides Carneiro. APELANTE: JOÃO BATISTA ESTEVAM, MN-SGM-67.1129,7, servindo no Aviso Oceânico "Benevente", condenado a um ano de detenção, incurso no art 187, do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/Mar da 1a. CJM, de três de novembro de 1971. DERAM PROVIMENTO, em parte, à apelação, para reformar a sentença e condenar o acusado a 6 meses de detenção convertida em prisão, nos termos do art 187, combinado com o art 59, tudo do CPM, unânimemente. (NÃO ASSISTIRAM AO RELATÓRIO OS MINISTROS PINHEIRO, NELSON SAMPAIO, ADALBERTO DOS SANTOS e WALDEMAR TÔRRES).

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

No processo sem número, de 26 de junho de 1972, do DOUTOR FERNANDO PRZEWODOWSKI NOGUEIRA, 1º Substituto de Auditor - abriu o não de seu direito de inamovibilidade - O TRIBUNAL, por unanimidade, com o voto do MINISTRO PRESIDENTE, RESOLVEU, no interesse da Administração e da Justiça, removê-lo da 2a. Auditoria da Marinha da 1a. CJM para a Auditoria da 11a CJM..

(Cont da Ata da 44a. sessão, em 7 de julho de 1972).

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Em audiências públicas, realizadas no dia 6 do corrente e nesta data, foram distribuídos, por sorteio, os seguintes processos:

- Apelação 39.356 -DF- Apelada: Sentença que absolveu JOSE PEDRO CELESTINO DE OLIVEIRA (Adv.: O apelado, José Pedro Celestino de Oliveira).
Relator Ministro Amarílio Salgado.
Revisor Ministro Adalberto dos Santos.
- Apelação 39.357 -BA- Apelantes: RENATO GONINHO NAVARRO e outros. (Advogados: Drs. Ronilda Noblat Negrão e José Borba P. Lapa).
Relator Ministro Jacy Pinheiro.
Revisor Ministro Armando Perdigão.
- Apelação 39.358 -GB- Apelante: EDSON DA SILVA ROSA (Adv.: Dr. Manoel Francisco de Lima).
Relator Ministro Sylvio Moutinho.
Revisor Ministro Jacy Pinheiro.
- Apelação 39.359 -SP- Apelada: Sentença que absolveu ADA NATAL RODRIGUES (Adv. Dr. Juarez A.A. Alencar).
Relator Ministro Waldemar Torres.
Revisor Ministro Oliveira Sampaio.
- Apelação 39.360 -GB- Apelante: JUDAS TADEU DYBAS SANTOS (Adv.: Dr. Alfredo Antonio Guarischi e Palma, adv. de Ofício).
Relator Ministro Sylvio Moutinho.
Revisor Ministro Alcides Carneiro.
- Embargos 38.605 -PE- Embargante: EDIVALDO MIRANDA DE OLIVEIRA (Adv. Dr. Nilo Batista).
Relator Ministro Alcides Carneiro.
Revisor Ministro Syseno Sarmento.
- Apelação 39.361 -SP- Apelante: WALDIR PEREIRA - (Adv. Dr. Vergílio Egidio Lopes Enei).
Relator Ministro Nelson Sampaio.
Revisor Ministro Sylvio Moutinho.
- Habeas-Corpus 30.851 -GB- Paciente: JOSE ROBERTO BRON DE LUNA. (Impetrantes: Dr Heleno Cláudio Fragoso, adv)
Relator Ministro Armando Perdigão.
- Habeas-Corpus 30.852 -GB- Paciente: ISIS DIAS DE OLIVEIRA (Impetrante: Emy Raymundo Moreira, adva.)
Relator Ministro Grun Moss.
- Habeas-Corpus 30.853 -GB- Paciente: MANOEL MESSIAS DA SILVA. - (Impetrante: Nilo Batista, adv.)
Relator Ministro Alcides Carneiro.
- Habeas-Corpus 30.854 -GB- Paciente: ANA MARIA TELKEIRA DOS SANTOS. (Impetrante: Edgard Pinto Lima, adv.)
Relator Ministro Syseno Sarmento.
- Habeas-Corpus 30.855 -GB- Paciente: MAX HERMANN (Impetrante: - Estanislau Fragoso Batista, adv).
Relator Ministro Waldemar Torres.
- Habeas-Corpus 30.856 -GB- Paciente: IVAN LIMA GONÇALVES CAMPOS (Impetrante: Lino Machado Filho, adv.) Relator Ministro Oliveira Sampaio.

Foi redistribuído, por sorteio, o seguinte processo:

(Cont da Ata da 44a. sessão, em 7 de julho de 1972)

Apelação 37.899 -BA- Apelante: JOSE ALBERTO BANDEIRA RAMOS. -
(Adv. Dr. José Borba Pedreira Lapa, adv.of.)
Relator Ministro Amâncio Salgado.

A Sessão foi encerrada às 17.40 horas, com os seguintes processos em mesa:

HABEAS-CORPUS 30.818(WT)

PETIÇÃO: 269(AC)

CONFLITO DE COMPETÊNCIA 212(AC)

REPRESENTAÇÃO 964(AC)

QUESTÃO ADMINISTRATIVA 148(JP)

DESAMORALETO: 208(AF)

CORREÇÃO PARCIAL 1.022(AL)

RECURSO CRIMINAL: 4.701(AL)

REVISÃO CRIMINAL 1.103(JP/OS)

APELAÇÕES:

39.217(WT/BI)-2a./2a.

39.088(NS/BI)-1a./2a. (Com vista ao Min. Waldemar Torres)

38.819(LC/NS)-Aud/5a.

39.230(JP/AS)-Aud/5a.

39.205(AS/AL)-2a./2a.

39.240(AS/NS)-1a./Mar

39.161(GI/AL)-1a./Mar

39.249(GI/JP)-2a./Mar

39.105(NS/AS)-Aud/4a.

39.188(NS/AD)-Aud/7a.

39.107(NS/AF)-Aud/5a.

39.220(AC/AP)-1a./Aer

39.243(AC/GI)-2a./3a.

39.195(OS/JP)-1a./1a.

38.872(SS/NS)-2a./Mar

38.906(AL/BI)-1a./Mar

39.246(AL/AP)-2a./1a.

39.035(AL/AC)-1a./Aud-RGS

39.266(GI/AC)-1a./1a. (Advogado: Dr Manoel Francisco Lima)

